



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Nota de Esclarecimento

Senhores membros do Conselho Superior,

Foi com estranheza que tomamos conhecimento das informações veiculadas na última reunião do Conselho Superior sobre a atuação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), então foi deliberada a expedição desta nota para prestar alguns esclarecimentos julgados relevantes:

1. A CPPD Provisória também era formada por 9 (nove) membros, ainda que muitos processos tenham sido julgados apenas por parte da equipe, diversamente do que ocorre na CPPD atual que realiza os julgamentos em plenário e as decisões constam em atas, assim entendemos ser inoportuna a comparação. Além disso, salientamos que a CPPD eleita recebeu 86 (oitenta e seis) processos que foram acumulados no período de transição, conforme controle do protocolo;

2. A CPPD atual foi eleita em cumprimento aos dispositivos legais, portanto, possui legalidade e legitimidade sendo irrelevante discutir o nível de conhecimento técnico, visto que não é requisito para a candidatura. Ainda assim, o grupo reconhece as eventuais limitações de conhecimento jurídico, afinal trata-se de docentes, em regra, asoberbados de aulas e sem experiência na gestão. No entanto, a dedicação e a vontade de aprender são visíveis e, até que prove em contrário, o nível de conhecimento é uniforme, ou seja, todos se encontram aptos a desempenhar as atribuições e não somente alguns “iluminados”;

3. Quanto à extensão apenas temporária da carga horária de 8 horas semanais aos membros da CPPD, evidentemente a decisão não se pautou em indicadores adequados, pois o fluxo processual tem sido contínuo, com previsão de aumento a partir da implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) e da aplicação da Resolução 38/2013 para fins de progressão funcional. A título de exemplo, no Ifes existe cerca de 1200 docentes e como a Lei 12.772/2012 prevê a progressão a cada 2 anos, serão 600 processos/ano, ou seja, cerca de 25/quinzena. Acrescente-se o fato de que a CPPD possui membros que residem em municípios distantes da Reitoria gastando-se até 8

(oito) horas por viagem para possibilitar a participação nas reuniões;

4. Agradecemos as manifestações de alguns conselheiros em defesa da CPPD e esperamos fornecer elementos para que todo o Colegiado se convença do trabalho sério dessa equipe que se propõe a prestar o melhor assessoramento possível à gestão do Ifes. Registre-se que ao longo de 4 meses foram recebidos na CPPD cerca de 260 processos, dos quais mais de 80% foram julgados e o fluxo encontra-se sob controle. No entanto, espera-se que o Conselho Superior atue em favor da CPPD recomendando o imediato atendimento às condições de funcionalidade no tocante ao apoio administrativo e à criação de espaço no site para comunicação com os representados, como previsto na Resolução 34/2013/CONSUP. Afinal, tais demandas não foram viabilizadas apesar das reiteradas solicitações da Mesa Diretora da CPPD;

5. Quanto à descentralização das atividades isso é prioridade para a CPPD, por isso, foi elaborado um cronograma de visita aos *campi* para colher ideias visando a revisão da Resolução 34/2013. É consenso que a normativa precisa garantir a celeridade processual requerida com as recentes decisões sobre os efeitos financeiros de alguns direitos funcionais. Entretanto, cabe ressaltar a falta de apoio, pois as viagens ocorreram à custa dos membros da CPPD, ainda que tenham comunicado a demanda à gestão com a devida antecedência. Ressalte-se que o Conselho Superior concebeu a CPPD do Ifes em dois níveis, ou seja, CPPD central na Reitoria e CSPPDs nos *campi*, contudo não definiu as competências das setoriais, com isso algumas se encontram inoperantes e sem contribuir de fato para a celeridade processual;

6. Quanto à capacitação dos membros da CPPD e CSPPDs a proposta é louvável, contudo o evento deve ser precedido de ações imediatas que garantam a recomposição das CSPPDs nos *campi*, pois em alguns casos encontram-se incompletas. Além do mais, o papel institucional da CSPPD precisa ser reconhecido pelos dirigentes dos *campi* para viabilizar sua funcionalidade.

Vitória 16 de junho de 2014.

Mesa Diretora da CPPD

